

PROTOCOLO

ENTRE:

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede na Av. da Liberdade, 222, 1200 Lisboa, NIPC 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 270.000.000, representado pelas pessoas indicadas no final, adiante designado por “BANCO”

E,

INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, associação privada, com sede na Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 33 (Taguspark) – Talaíde, 2740-120 Porto Salvo, NIPC 500140022, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 500140022, adiante designada por “ISQ”, aqui representada pelas pessoas identificadas no final deste contrato, com poderes para o acto,

é celebrado e reciprocamente aceite de boa fé o presente PROTOCOLO, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objecto e Âmbito de Aplicação

1. Pelo presente protocolo, o BANCO assume o compromisso de facultar aos Formandos do ISQ, condições privilegiadas de acesso à gama de produtos e serviços do BANCO descritos no Anexo I a este Protocolo e nos termos constantes no referido Anexo.
2. Para efeitos do presente Protocolo, os seus beneficiários deverão dispor de documento identificativo emitido pelo ISQ.

CLÁUSULA SEGUNDA

Análise dos pedidos

Os pedidos remetidos ao BANCO, no âmbito do presente Protocolo, serão sujeitos a uma análise de risco, a efectuar pelo BANCO, reservando-se este, desde já, o direito de recusar qualquer operação proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prazo

O Presente PROTOCOLO vigorará até 31 de Dezembro de 2010, sendo automaticamente renovado, por períodos de 12 meses, excepto havendo denúncia, por qualquer das partes, comunicada à outra parte, por escrito, com a antecedência mínima de 15 dias em relação ao termo do prazo que estiver em curso.

CLÁUSULA QUARTA

Revisão das condições

As taxas de juro, comissões e demais despesas ou encargos previstos no Anexo do presente Protocolo poderão ser revistas, unilateralmente por parte do BANCO, durante a vigência do mesmo, sempre que as condições de mercado o justifiquem.

CLÁUSULA QUINTA

Comunicações

1. Todos os avisos e comunicações entre as partes serão dados por escrito, carta, ou telefax, dirigidas para os seguintes endereços:

BANCO: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa

Att. Gestão de Colectivos

Telefax: 21 311 7356

ISQ: INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE

Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, 33 – (Taguspark) Talaíde, 2740-120 Porto Salvo

Att. Direcção de Formação – Dra Marta Branquinho Garcia (mbgarcia@isq.pt)

Telefax: 21 422 81 28

2. Os endereços acima indicados poderão ser alterados por comunicação escrita dirigida à parte interessada, mas tais modificações só poderão produzir efeitos após a recepção pelos destinatários.

3. As comunicações por telefax só se consideram recebidas após confirmação do destinatário para o expedidor da recepção em boas condições.

CLÁUSULA SEXTA

Foro

Para dirimir qualquer questão emergente da interpretação ou execução do presente Protocolo será competente o foro de Lisboa, com exclusão de qualquer outro.

Feito em 2 exemplares, destinando-se um exemplar a cada Parte Contraente.

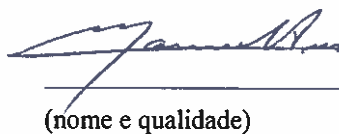
Lisboa, 20 de Outubro de 2010

O BANCO



Rui Henriques

O INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE



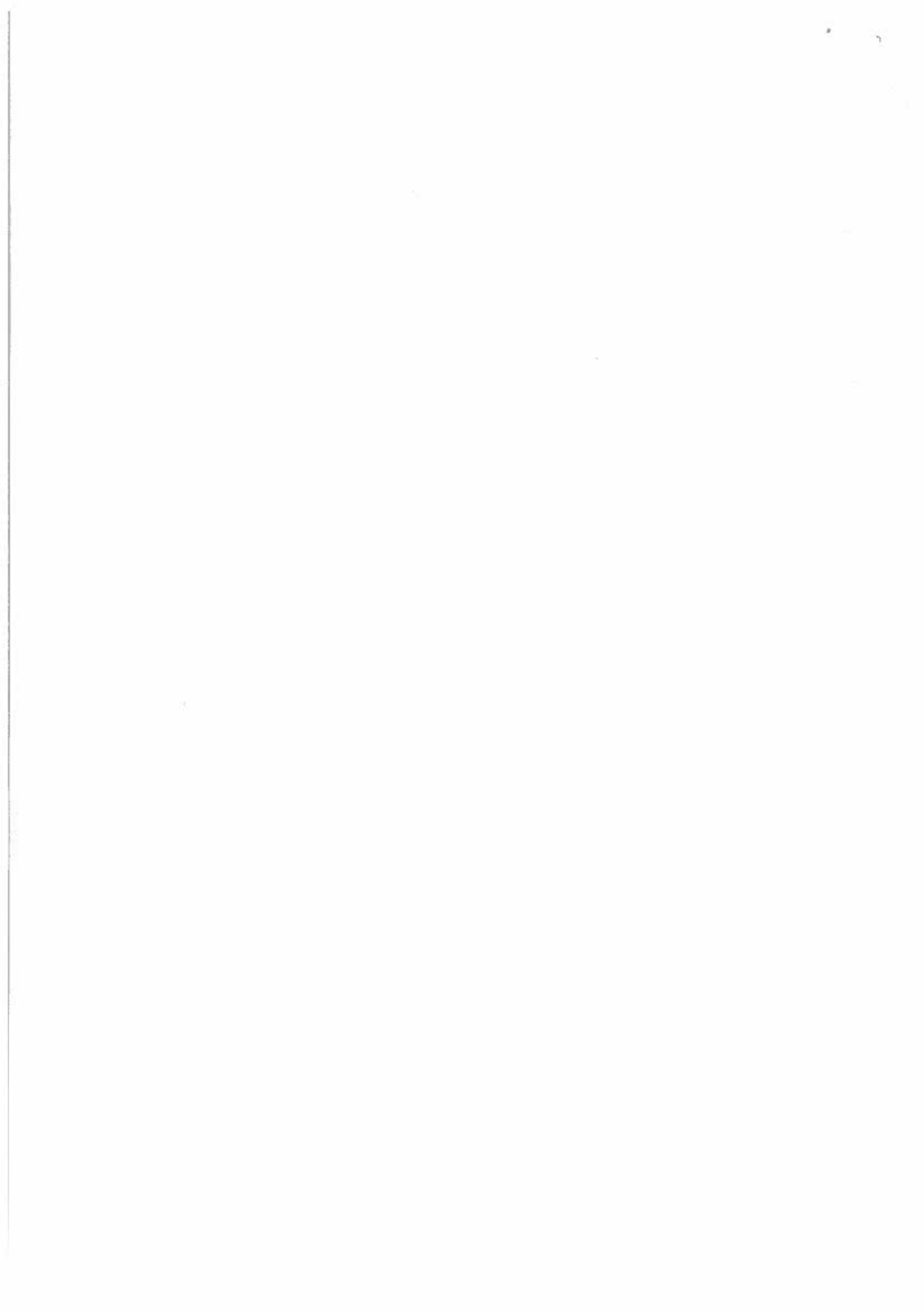
(nome e qualidade)

ENG. MANUEL CRUZ
C.A. DO ISQ



(nome e qualidade)

ENG. RUTE FERRAZ
DIRECTORA & FORMADORA
ISQ





BBVA

Protocolo BBVA – ISQ Instituto Soldadura e Qualidade

No BBVA sabemos que, para além de cada Cliente ser diferente, a vida de cada um exige também respostas diferentes ao longo dos tempos. O BBVA criou uma nova e ampla gama de produtos e soluções, particularmente adaptadas ao presente, mas também já a pensar no futuro.

Soluções Formação BBVA

Financiamento do Curso de Formação.

- financiamento até 100% do valor do curso.
- taxa de juro indexada à Euribor (3M) + Spread de 2,5%.
- prazo até 10 anos.
- possibilidade de carência de capital que poderá ter a duração oficial do curso.
- comissão de abertura 2% com mínimo de 50€.
- comissão de cancelamento 0,5%.
- Reembolso mensal.

A F.I.N. está disponível para análise em qualquer Agência BBVA. T.A.E.G. de 4,409% para um financiamento de 5.000€ a 10 anos, com carência de capital de 12 meses, 12 prestações/ano, com T.A.N. indexada à Euribor (3M) + Spread desde 2,5%, totalizando 6.151,62€. Juros calculados com base em 360 dias. Inclui Seguro de Vida BBVA Seguros para cliente com 35 anos, Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito e Imposto de Selo sobre juros cobrados às taxas legais em vigor. (Euribor 3 Meses referência para mês de Janeiro 2010: 0,712%).

Soluções Ordenado BBVA

Uma conta à ordem com vantagens que tornam a sua vida mais fácil.

- antecipação até 100% do Ordenado.
- isenção de comissões de manutenção.
- oferta do 1º livro de cheques e das 2 primeiras anuidades dos Cartões BBVA.
- oferta do seguro de Responsabilidade Civil de Vida Privada* – capital seguro de 3.000€.
- acesso gratuito ao serviço on-line com o BBVA net.



Taxa de juro sobre o descoberto autorizado desde 9,50%, / TAEG: 10,34%. *A oferta do seguro é aplicável na domiciliação de ordenado igual ou superior a 600€. Condições não cumulativas com outras soluções ordenado de campanhas em vigor.

Cada dia precisa de soluções diferentes, cada dia somos um banco diferente.

Agências BBVA | protocolos@bbva.pt | Linha Protocolos 808 020 006 | www.adaptamo-nos.pt

As condições constantes desta comunicação são válidas até 31.12.2010. Todos os produtos mencionados não dispensam a consulta dos suportes legais respectivos, disponíveis nas Agências BBVA. A evolução do mercado poderá levar o BBVA a proceder à alteração das condições da oferta de produtos em qualquer momento.

